



# JORNAL OFICIAL

**II SÉRIE – NÚMERO 127**  
**TERÇA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2016**

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO EMPREGO E COMPETITIVIDADE  
EMPRESARIAL**

Despachos

Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade

Página 5171

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)



Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

**SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portarias

Portaria (Extrato)

Direção Regional da Habitação

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Portaria

Despachos

Direção Regional da Educação

Direção Regional da Cultura

Direção Regional do Desporto

**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES**

Direção Regional da Energia

**SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

Portaria

Direção Regional do Ambiente

IROA, SA

**MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE**

Anúncio



# JORNAL OFICIAL

## VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Despacho n.º 1327/2016 de 5 de Julho de 2016

O XI Governo do Açores assume como seu objetivo, no âmbito do desenvolvimento económico e social e da coesão regional, o apoio ao investimento privado e a promoção das atividades comerciais tradicionais e das indústrias tradicionais.

O incentivo à manutenção de práticas artesanais de reconhecido interesse pode contribuir de forme significativa para a notoriedade da Região e, em especial, das suas diversas comunidades, enriquecendo o respetivo património etnográfico e conciliando a diversidade cultural enquanto polo de atratividade turística.

Assim, ao abrigo da alínea a) e d) do n.º 1 artigo 90.º do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores e do artigo 10.º, 11.º e 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/A de 25 de julho e do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2013/A, de 27 de fevereiro, determino:

Atribuir os incentivos constates da listagem anexa, enquadrados nos Projetos de Formação, alínea a) do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/A, de 25 de julho, cujo investimento global se situa em 12.322,52 € (doze mil trezentos e vinte e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), a que corresponde uma comparticipação financeira de 6.228,19 € (seis mil duzentos e vinte e oito euros e de dezanove cêntimos), a serem processados através do Programa 1.2.4 – Sistema de Incentivos ao Desenvolvimento do Artesanato.

22 de junho de 2016. - O Vice- Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

### Anexo I

#### Projetos de Formação Artesanal – 2016

Nº Processo	Pontuação	Data	Nº. UPA	Candidato	Concelho	Ilha	Custo do Projeto	Comparticip. Financeira
1/51	75	29-03	220480	CRISTINA MARIA HENRIQUES FERREIRA BAIROS	V. Porto	S. Maria	669,30 €	401,58 €
2/76	65	31-03	220284	ANA ISABEL SILVEIRA S. C. SOUSA CORDEIRO	P. Delgada	S. Miguel	212,40 €	106,20 €
3/88	75	31-03	220276	MADALENA PEREIRA LIMA COSTA	A. Heroísmo	Terceira	5.000,00 €	2.500,00 €
4/120	75	31-03	220590	MARIA DE LOURDES DE SOUSA MENDES COELHO	A. Heroísmo	Terceira	1.690,82 €	845,41 €
5/121	75	31-03	220591	NORTE SOLIDÁRIO- COOPERATIVA DE INOVAÇÃO E ECONOMIA SOCIAL - C. R. L.	A. Heroísmo	Terceira	4.750,00 €	2.375,00 €
Total .....							12.322,52 €	6.228,19 €

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE  
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 1328/2016 de 5 de Julho de 2016

O XI Governo do Açores assume como seu objetivo, no âmbito do desenvolvimento económico e social e da coesão regional, o apoio ao investimento privado e a promoção das atividades comerciais tradicionais e das indústrias artesanais.

O incentivo à manutenção de práticas artesanais de reconhecido interesse pode contribuir de forma significativa para a notoriedade da Região e, em especial, das suas diversas comunidades, enriquecendo o respetivo património etnográfico e conciliando a diversidade cultural enquanto polo de atratividade turística.

Assim, ao abrigo da alínea a) e d) do n.º 1 artigo 90.º do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores e do artigo 10.º, 11.º e 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/A de 25 de julho e do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2013/A, de 27 de fevereiro, determino:

Atribuir os incentivos constantes da listagem anexa, enquadrados nos Projetos de Dinamização do Setor Artesanal, tais como participação em Feiras ou Exposições, alínea b) do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/A, de 25 de julho, cujo investimento global se situa em 22.356,55 € (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), a que corresponde uma comparticipação financeira de 11.685,07 € (onze mil seiscentos e oitenta e cinco euros e sete cêntimos), a serem processados através do Programa 1.2.4 – Sistema de Incentivos ao Desenvolvimento do Artesanato.

22 de junho de 2016. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.



## Anexo I

## Projetos de Dinamização do Setor Artesanal – 2016

Nº Processo	Pontuação	Data	Nº. UPA	Candidato	Concelho	Ilha	Custo do Projeto	Compartici. Financeira
1/8	70	24-02	220302	ONDINA LISETE VIEIRA TAVARES PINTO MOURÃO	P. Delgada	S. Miguel	224,80 €	112,40 €
2/12	65	01-03	220463	MARIA LÍDIA ALMEIDA OLIVEIRA	Velas	S. Jorge	646,67 €	388,00 €
3/19	65	10-03	220502	MANUELA ZÉLIA TOMAR ÁVILA SOUSA	P. Vitória	Terceira	369,00 €	184,50 €
4/20	70	11-03	220029	FILOMENA MARIA MELO GOULART CARDOSO	Madalena	Pico	436,54 €	261,92 €
5/32	70	21-03	220104	MARIA SALOMÉ VIEIRA	Horta	Faial	736,68 €	442,01 €
6/35	95	21-03	220036	JOÃO PEREIRA & FILHOS, LDA.	A. Heroísmo	Terceira	200,00 €	100,00 €
7/37	65	22-03	220548	ANGELINA NUNES DE FREITAS FERREIRA	Horta	Faial	200,00 €	120,00 €
8/38	75	22-03	220579	FRUTERCOOP	A. Heroísmo	Terceira	268,00 €	134,00 €
9/40	80	22-03	220019	MANUEL ALVES GONÇALVES	Lajes Pico	Pico	214,00 €	128,40 €
10/44	65	24-03	220056	EDUARDA MARIA ÁVILA DE MELO	Velas	S. Jorge	223,11 €	133,87 €
11/53	90	29-03	220037	MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO FREITAS	Lajes Pico	Pico	490,54 €	294,32 €
12/67	65	30-03	220499	ANA ALEXANDRA CAJADA QUINTAS	Lagoa	S. Miguel	207,09 €	103,55 €
13/71	65	30-03	220303	ANA MARGARIDA PESSANHA FLORES	P. Delgada	S. Miguel	284,00 €	142,00 €
14/77	70	31-03	220528	MARIA ISABEL ALVES VICENTE SILVA MELO	R. Grande	S. Miguel	279,00 €	139,50 €
15/80	80	31-03	220443	FÁBIO MIGUEL FERNANDES OLIVEIRA	P. Delgada	S. Miguel	763,64 €	381,82 €
16/81	75	31-03	220249	JACINTA NATÁLIA PEREIRA AZEVEDO TEIXEIRA	P. Delgada	S. Miguel	204,00 €	102,00 €
17/83	85	31-03	220578	SARA MESQUITA FRANÇA	P. Delgada	S. Miguel	5 000,00 €	2 500,00 €
18/85	95	31-03	220018	ARMÉNIO MANUEL GOULART	Madalena	Pico	284,00 €	170,40 €
19/87	90	31-03	220033	PAULO JOSÉ CORREIA MELO	Nordeste	S. Miguel	214,00 €	107,00 €
20/88	85	31-03	220276	MADALENA PEREIRA LIMA COSTA	A. Heroísmo	Terceira	5 000,00 €	2 500,00 €
21/100	70	31-03	220474	TERESA DA ENCARNAÇÃO TAVARES F.BAGANHA	Lagoa	S. Miguel	2 596,76 €	1 298,38 €
22/101	80	31-03	220438	COOPERATIVA AGRÍCOLA DA ILHA DO FAIAL	Horta	Faial	360,82 €	216,49 €
23/106	65	31-03	220457	CATARINA ISABEL PAVÃO ALVES	P. Delgada	S. Miguel	477,90 €	238,95 €
24/109	80	31-03	220218	ANA MARIA PEREIRA DA COSTA - PASTELARIA O FORNO	A. Heroísmo	Terceira	1 000,00 €	500,00 €
25/114	65	31-03	220546	ANA TERESA DIAS PIMENTEL COTA	A. Heroísmo	Terceira	200,41 €	100,21 €
26/117	80	31-03	220551	LEONARDES & FILHO, LDA	Calheta	S. Jorge	1 475,59 €	885,35 €
<b>Total .....</b>							<b>22 356,55 €</b>	<b>11 685,07 €</b>

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE  
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 1329/2016 de 5 de Julho de 2016

O XI Governo do Açores assume como seu objetivo, no âmbito do desenvolvimento económico e social e da coesão regional, o apoio ao investimento privado e a promoção das atividades comerciais tradicionais e das indústrias artesanais.

O incentivo à manutenção de práticas artesanais de reconhecido interesse pode contribuir de forma significativa para a notoriedade da Região e, em especial, das suas diversas comunidades, enriquecendo o respetivo património etnográfico e conciliando a diversidade cultural enquanto polo de atratividade turística.

Assim, ao abrigo da alínea *a)* e *d)* do n.º 1 artigo 90.º do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores e do artigo 10.º, 11.º e 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/A de 25 de julho e do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2013/A, de 27 de fevereiro, determino:

Atribuir os incentivos constantes da listagem anexa, enquadrados nos Projetos de Investimento das Unidades Produtivas Artesanais, alínea *c)* do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/A, de 25 de julho, cujo investimento global se situa em 254.268,28 € (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e oito euros e vinte e oito cêntimos), a que corresponde uma comparticipação financeira de 135.798,60 € (Cento e trinta e cinco mil setecentos e noventa e oito euros e sessenta cêntimos), a serem processados através do Programa 1.2.4 – Sistema de Incentivos ao Desenvolvimento do Artesanato.

22 de junho de 2016. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.


**Anexo I**  
**Projetos de Investimento das Unidades Produtivas Artesanais – 2016**

Nº Processo	Pontuação	Data	Nº. UPA	Identificação	Concelho	Ilha	Custo do Projeto	Compartici. Financeira
1/14	65	10-03	220408	MARIA JÓRGE SEABRA MARTINS	P. Delgada	S. Miguel	490,77 €	245,39 €
2/24	75	15-03	220427	GUEJADAS DE ADELINO MORGADO & FILHAS LDA	V. F. Campo	S. Miguel	20 000,00 €	10 000,00 €
3/26	70	17-03	220569	ANA TERESA R. NASCIMENTO MANGANA	V. Porto	S. Maria	670,69 €	402,41 €
4/33	65	21-03	220503	SANDRA MARIA PAVÃO DA CUNHA	S. C. Graciosa	Graciosa	1 126,98 €	676,19 €
5/34	65	21-03	220132	MARIA ALZIRA ÁVILA NUNES	Calheta	S. Jorge	4 113,73 €	2 468,24 €
6/35	65	21-03	220036	JOÃO PEREIRA & FILHOS, LDA.	A. Heroísmo	Terceira	1 734,12 €	867,08 €
7/36	75	22-03	220253	LÚIS ALBERTO GÜENTAL PACHECO	Povoação	S. Miguel	6 403,00 €	3 201,50 €
8/39	70	22-03	220575	LÚCIA DE FÁTIMA G. TEIXEIRA RODRIGUES	V. Porto	S. Maria	264,69 €	158,81 €
9/40	65	22-03	220019	MANUEL ALVES GONÇALVES	Lajes Pico	Pico	750,17 €	450,10 €
10/41	65	22-03	220559	JOSÉ ANTÓNIO DE SOUSA	V. Porto	S. Maria	3 285,07 €	1 971,04 €
11/42	65	22-03	220413	PALLA CRISTINA BORGES DE SOUSA	P. Várzea	Terceira	656,06 €	328,03 €
12/47	70	27-03	220076	CAMILO SIMÕES DA COSTA	Lajes Pico	Pico	1 574,43 €	944,66 €
13/48	65	28-03	220323	KARTIN FIGUES HIDAYAT	P. Delgada	S. Miguel	2 156,02 €	1 078,01 €
14/49	65	29-03	220425	FERNANDA MEDEIROS PALMEIRO	P. Delgada	S. Miguel	3 292,20 €	1 646,10 €
15/50	75	29-03	220581	GUEJARIA SÃO MIGUEL, DE RODRIGUES & SALGADO, LDA.	P. Delgada	S. Miguel	20 000,00 €	10 000,00 €
16/51	70	29-03	220480	CRISTINA MARIA HENRIQUES FERREIRA BAIROS	V. Porto	S. Maria	2 092,99 €	1 255,79 €
17/54	70	29-03	220577	LUCILIA GUEDES PEREIRA	R. Grande	S. Miguel	1 130,75 €	565,38 €
18/55	65	29-03	220257	ILDA MARIA ALVES EDUARDO HENRIQUES	L. Flores	Flores	942,14 €	565,28 €
19/58	75	30-03	220216	MARIA DE JESUS DOS SANTOS BETTENECOURT FELIX CCH	S. C. Graciosa	Graciosa	12 846,24 €	7 707,74 €
20/61	70	30-03	220129	JOSÉ AUGUSTO MARTINS VIEIRA & FILHOS LDA.	Lagoa	S. Miguel	19 426,60 €	9 714,30 €
21/62	70	30-03	220531	EMPRESA DE PANIFICAÇÃO URZELINENSE, LDA	Velas	S. Jorge	1 965,69 €	1 191,41 €
22/64	80	30-03	220179	RICARDO JORGE MACHADO SIMAS	A. Heroísmo	Terceira	5 763,59 €	2 881,80 €
23/76	65	31-03	220284	ANA ISABEL SILVEIRA S. C. SOUSA CORDEIRO	P. Delgada	S. Miguel	775,00 €	387,50 €
24/77	65	31-03	220528	MARIA ISABEL ALVES VICENTE SILVA MELO	R. Grande	S. Miguel	861,72 €	330,86 €
25/78	70	31-03	220150	MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA BRASIL	Calheta	S. Jorge	933,71 €	560,23 €
26/79	65	31-03	220472	ETHNIC SUMMER UNIFEESOAL, LDA	V. Porto	S. Maria	899,68 €	539,81 €
27/80	70	31-03	220443	FÁBIO MIGUEL FERNANDES OLIVEIRA	P. Delgada	S. Miguel	2 563,31 €	1 281,66 €
28/81	75	31-03	220249	JACINTA NATÁLIA PEREIRA AZEVEDO TEIXEIRA	P. Delgada	S. Miguel	19 998,30 €	9 999,15 €
29/82	65	31-03	220576	CATARINA MARIA F. ANDRADE SIMÕES CASTELLO	P. Delgada	S. Miguel	913,39 €	456,70 €
30/83	65	31-03	220578	SARA MESOLITA FRANÇA	P. Delgada	S. Miguel	1 351,08 €	675,54 €
31/84	65	31-03	220447	ANA FILIPE CORREIA	Horta	Faial	1 053,50 €	632,10 €
32/85	75	31-03	220018	ARMÊNIO MANUEL GOULART	Madalena	Pico	4 503,85 €	2 202,19 €
33/88	70	31-03	220276	MADALBINA PEREIRA LIMA COSTA	A. Heroísmo	Terceira	12 905,84 €	6 252,92 €
34/93	70	31-03	220200	VERA CATARINA BRANCO FURTADO LIMA	P. Delgada	S. Miguel	234,31 €	117,16 €
35/94	65	31-03	220553	FRANCISCO ROBERTO BARCELOS PEREIRA	P. Várzea	Terceira	2 867,40 €	1 433,70 €
36/95	75	31-03	220140	MARIA TERESINA TEIXEIRA LOURENÇO MARTINS	A. Heroísmo	Terceira	20 000,00 €	10 000,00 €
37/98	65	31-03	220477	CARLA PATRÍCIA MONIZ TAVARES CABRAL	P. Delgada	S. Miguel	507,68 €	253,84 €
38/99	60	31-03	220586	NISA CARINA DA SILVA	Horta	Faial	544,30 €	326,59 €
39/104	70	31-03	220424	CARPINTARIA FERDINANDO EMANUEL CABRAL, SOC. UNIPES, LDA.	V. Porto	S. Maria	5 999,00 €	3 599,40 €
40/110	70	31-03	220107	CECLIA MARIA FÁRIA DE BRUM MATOS	Horta	Faial	737,50 €	442,50 €
41/111	60	31-03	220584	SUSANA MARGARIDA MOURA SOARES	V. Porto	S. Maria	619,14 €	371,48 €
42/113	65	31-03	220530	JOSÉ AGOSTINHO DE SOUSA SERPA	L. Flores	Flores	817,40 €	490,44 €
43/115	65	31-03	220293	LEONARDO ÁVILA DA SILVA	S. R. Pico	Pico	4 000,00 €	2 400,00 €
44/117	70	31-03	220551	LEONARDES & FILHO, LDA	Calheta	S. Jorge	9 462,52 €	5 677,51 €
45/118	65	31-03	220524	CARLOS ALEXANDRE BAIROS E BARROS	V. Porto	S. Maria	1 526,31 €	915,79 €
46/119	75	31-03	220589	MANUEL DE MOURA CABRAL	V. Porto	S. Maria	5 960,42 €	3 576,25 €
47/120	65	31-03	220590	MARIA DE LÓURDES DE SOUSA MENDES COELHO	A. Heroísmo	Terceira	9 768,73 €	4 884,37 €
48/121	75	31-03	220591	NORTE SOLIDÁRIO- COOPERATIVA DE INOVAÇÃO E ECONOMIA SOCIAL - C. R. L.	P. Delgada	S. Miguel	14 422,00 €	7 211,00 €
49/122	65	31-03	220490	DULÇORES - PANIFICAÇÃO E DOÇARIA, LDA	Calheta	S. Jorge	19 934,46 €	11 960,68 €
<b>Total</b>							<b>254 268,28 €</b>	<b>135 798,60 €</b>

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE  
EMPRESARIAL****Despacho n.º 1330/2016 de 5 de Julho de 2016**

O XI Governo do Açores assume como seu objetivo, no âmbito do desenvolvimento económico e social e da coesão regional, o apoio ao investimento privado e a promoção das atividades comerciais tradicionais e das indústrias artesanais.

O incentivo à manutenção de práticas artesanais de reconhecido interesse pode contribuir de forma significativa para a notoriedade da Região e, em especial, das suas diversas comunidades, enriquecendo o respetivo património etnográfico e conciliando a diversidade cultural enquanto polo de atratividade turística.

Assim, ao abrigo da alínea a) e d) do n.º 1 artigo 90.º do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos artigos 10.º, 11.º e 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/A, de 25 de julho e do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2013/A, de 27 de fevereiro, determino:

Atribuir os incentivos constantes da listagem anexa, enquadrados nos Projetos de Qualificação e Inovação do Produto Artesanal, alínea d) do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/A, de 25 de julho, cujo investimento global se situa em 85.096,96 € (oitenta e cinco mil noventa e seis euros e noventa e seis cêntimos), a que corresponde uma comparticipação financeira de 45.777,59 € (quarenta e cinco mil setecentos e setenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos), a serem processados através do Programa 1.2.4 – Sistema de Incentivos ao Desenvolvimento do Artesanato.

22 de junho de 2016. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.


**Anexo I**  
**Projetos de Qualificação e Inovação do Produto Artesanal – 2016**

Nº Processo	Pontuação	Data	Nº. UPA	Identificação	Concelho	Ilha	Custo do Projeto	Compart. tci. Financeira
1/8	65	24-02	220302	ONDINA LISETE VIEIRA TAVARES PINTO MOURÃO	P. Delgada	S. Miguel	342,12 €	171,06 €
2/11	80	01-03	220219	MARIA ELCINEIDE DE MENDONÇA ROCHA CORREIA	P. Vítória	Terceira	285,85 €	142,93 €
3/14	80	10-03	220408	MARIA JORGE SEABRA MARTINS	P. Delgada	S. Miguel	1 788,65 €	894,33 €
4/16	70	10-03	220045	MARIA OLÍVIA PEKOTO LEITE	P. Delgada	S. Miguel	5 000,00 €	2 500,00 €
5/17	70	10-03	220159	MARIA ALZIRA DE MELO NEVES	S. R. Pico	Pico	594,00 €	356,40 €
6/18	80	10-03	220160	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO NEVES PEREIRA	S. R. Pico	Pico	746,94 €	448,16 €
7/24	90	15-03	220427	GUEJADAS DE ADELINO MORGADO & FILHAS LDA	V. F. Campo	S. Miguel	4 400,00 €	2 200,00 €
8/26	80	17-03	220569	ANA TERESA R. NASCIMENTO MANGANA	V. Porto	S. Maria	226,19 €	135,71 €
9/35	85	21-03	220306	JOÃO PEREIRA & FILHOS, LDA.	A. Heroísmo	Terceira	749,40 €	374,70 €
10/38	80	22-03	220579	FRUTERCOOP	A. Heroísmo	Terceira	5 000,00 €	2 500,00 €
11/40	80	22-03	220019	MANUEL ALVES GONÇALVES	Lajes Pico	Pico	2 044,74 €	1 226,84 €
12/47	85	27-03	220076	CAMILLO SIMÕES DA COSTA	Lajes Pico	Pico	1 550,23 €	930,14 €
13/48	65	28-03	220323	KARTINI PIQUES HDAYAT	P. Delgada	S. Miguel	224,39 €	112,20 €
14/52	65	29-03	220515	LÍGIA BETTENCOURT FAGUNDES	Calheta	S. Jorge	672,47 €	403,48 €
15/53	75	29-03	220037	MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO FREITAS	Lajes Pico	Pico	539,89 €	323,93 €
16/54	75	29-03	220577	LÚLIA GUEDES PEREIRA	R. Grande	S. Miguel	238,05 €	119,03 €
17/55	70	29-03	220257	ILDA MARIA ALVES EDUARDO HENRIQUES	L. Flores	Flores	1 083,31 €	649,99 €
18/61	80	30-03	220129	JOSÉ AUGUSTO MARTINS VIEIRA & FILHOS LDA.	Lagoa	S. Miguel	2 325,00 €	1 162,50 €
19/62	80	30-03	220531	EMPRESA DE PANIFICAÇÃO URZELINENSE, LDA	Velas	S. Jorge	5 000,00 €	3 000,00 €
20/70	75	30-03	220308	MARIA DE LURDES GONÇALVES MELO LINDO	R. Grande	S. Miguel	1 210,30 €	605,15 €
21/71	65	30-03	220303	ANA MARGARIDA PESSANHA FLORES	P. Delgada	S. Miguel	760,68 €	380,34 €
22/72	80	30-03	220081	MARIA AURÉLIA RIBEIRO ROCHA	A. Heroísmo	Terceira	550,50 €	279,25 €
23/73	65	30-03	220538	SUSANA FÁTIMA MENESES GODINHO ALMEIDA	P. Vítória	Terceira	236,00 €	118,00 €
24/75	75	31-03	220542	CLÁUDIA MARIA DE SOUSA G. AMARAL BORGES	Lagoa	S. Miguel	398,84 €	199,42 €
25/77	80	31-03	220528	MARIA ISABEL ALVES VICENTE SILVA MELO	R. Grande	S. Miguel	4 869,32 €	2 434,66 €
26/78	75	31-03	220150	MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA BRASIL	Calheta	S. Jorge	4 465,00 €	2 232,50 €
27/79	75	31-03	220472	ETHNIC SUMMER UNIPessoal, LDA	V. Porto	S. Maria	1 260,00 €	756,00 €
28/80	75	31-03	220443	FÁBIO MIGUEL FERNANDES OLIVEIRA	P. Delgada	S. Miguel	4 168,84 €	2 084,42 €
29/81	85	31-03	220249	JACINTA NATÁLIA PEREIRA AZEVEDO TEIXEIRA	P. Delgada	S. Miguel	776,32 €	388,16 €
30/82	70	31-03	220576	CATARINA MARIA F. ANDRADE SIMÕES CASTELLO	P. Delgada	S. Miguel	1 500,00 €	750,00 €
31/83	75	31-03	220578	SARA MESQUITA FRANÇA	P. Delgada	S. Miguel	4 959,52 €	2 479,76 €
32/84	70	31-03	220447	ANA FILIPE CORREIA	Horta	Faial	1 470,37 €	882,22 €
33/85	80	31-03	220018	ARMÊNIO MANUEL GOULART	Madalena	Pico	400,00 €	240,00 €
34/88	75	31-03	220276	MADALENA PEREIRA LIMA COSTA	A. Heroísmo	Terceira	5 000,00 €	2 500,00 €
35/90	70	31-03	220387	ARMÊNIO DE SOUSA DUARTE	A. Heroísmo	Terceira	450,00 €	225,00 €
36/94	70	31-03	220553	FRANCISCO ROBERTO BARCELOS PEREIRA	P. Vítória	Terceira	237,19 €	118,60 €
37/99	65	31-03	220586	NISA CARINA DA SILVA	Horta	Faial	326,89 €	196,13 €
38/101	80	31-03	220438	COOPERATIVA AGRÍCOLA DA ILHA DO FAIAL	Horta	Faial	744,48 €	446,69 €
39/102	70	31-03	220585	LLUIZ FILIPE DE FREITAS	S. C. Flores	Flores	947,26 €	568,37 €
40/103	65	31-03	220384	GABRIELA COSTA FRANCO BARATA	V. Porto	S. Maria	1 200,91 €	720,55 €
41/106	70	31-03	220457	CATARINA ISABEL PAVÃO ALVES	P. Delgada	S. Miguel	1 416,00 €	708,00 €
42/107	75	31-03	220583	IVAN MARINO GOMES CASTRO	S. C. Flores	Flores	502,46 €	301,48 €
43/109	80	31-03	220218	ANA MARIA PEREIRA DA COSTA - PASTELARIA O FORNO	A. Heroísmo	Terceira	3 263,90 €	1 631,95 €
44/110	85	31-03	220107	CECÍLIA MARIA FÁBIA DE BRUM MATOS	Horta	Faial	392,75 €	235,65 €
45/115	80	31-03	220293	LEONARDO ÁVILA DA SILVA	S. R. Pico	Pico	4 976,94 €	2 986,16 €
46/116	80	31-03	220552	MARIA JOSÉ SOUSA FIGUEIREDO FREITAS	V. Porto	S. Maria	418,90 €	251,34 €
47/117	85	31-03	220551	LEONARDES & FILHO, LDA	Calheta	S. Jorge	1 330,00 €	798,00 €
48/118	65	31-03	220524	CARLOS ALEXANDRE BAIROS E BARROS	V. Porto	S. Maria	245,22 €	147,13 €
49/121	80	31-03	220591	NORTE SOLIDÁRIO- COOPERATIVA DE INOVAÇÃO E ECONOMIA	P. Delgada	S. Miguel	2 627,12 €	1 313,56 €
50/122	80	31-03	220490	DULÇORES - PANIFICAÇÃO E DOÇARIA, LDA	Calheta	S. Jorge	1 152,00 €	691,20 €
<b>Total</b> .....							<b>85 096,96 €</b>	<b>45 777,59 €</b>

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE  
EMPRESARIAL****Despacho n.º 1331/2016 de 5 de Julho de 2016**

Considerando que pelo Despacho n.º 930/2014, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 106, de 3 de junho, o(a) empresário(a) João Paulo Batalha de Sousa Larcher, ENI (adiante designado(a) por Promotor), com o número de identificação fiscal 177371510, foi beneficiário(a), ao abrigo do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER) - Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, de um apoio financeiro sob a forma de incentivo não reembolsável no montante de 12.915,20 euros, para aplicação na execução de um projeto de investimento cujo montante elegível ascendia a 32.287,99 euros.

Considerando que aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2015, entre a Região Autónoma dos Açores e o Promotor acima identificado, foi celebrado um contrato de concessão de incentivos financeiros para execução do projeto de investimento candidatado e aprovado pelo despacho acima identificado;

Considerando que, a 2 de junho de 2016, o promotor apresentou a desistência da sua candidatura

Considerando que, o contrato de concessão de incentivos pode ser rescindido por despacho do membro do Governo Regional com competência em matéria de economia, em representação da Região.

Assim,

Determino, ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com esta relacionada, o seguinte:

1. Rescindir o contrato de concessão de incentivos, celebrado ao abrigo do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores - Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, entre a Região Autónoma dos Açores, representada pelo membro do Governo Regional com competência em matéria de economia, e o(a) empresário(a) João Paulo Batalha de Sousa Larcher, ENI, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2015, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho e demais legislação com esta relacionada, e na alínea a) do n.º 1 da cláusula décima segunda do contrato de concessão de incentivos, por incumprimento do disposto na alínea c) do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho e demais legislação com esta relacionada e na artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho e demais legislação com esta relacionada, e nos n.ºs 1 e 3 da cláusula oitava do contrato de concessão de incentivos;

**JORNAL OFICIAL**

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

13 de junho de 2016. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE****Extrato de Despacho n.º 338/2016 de 5 de Julho de 2016**

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 29 de junho de 2016, nos termos da Portaria n.º 33/2013, de 14 de junho, alterada pela Portaria n.º 63/2013, de 5 de agosto, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 2.18,37 – Regresso à Conversa, Restaurante-Bar, Lda., com o NIF: 513 271 813 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 2.106,05 – Quinta Experience – Animação Turística, Lda., com o NIF: 512 080 615 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 857,70 – Açorsonho Hóteis, Lda., com o NIF: 512 066 639 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 789,68 – David Garcia Vargas, com o NIF: 205 089 097 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 1.028,76 – Bernardete Duarte & Filho, Lda., com o NIF: 512 104 522 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 480,97 – Roque Ortins Ataíde, com o NIF: 171 419 243 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 169,70 – Inês Sales Pires, com o NIF: 185 976 689 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.1 – Sistema de Incentivos à Competitividade Empresarial.

1 de julho de 2016. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**  
Convenção Coletiva de Trabalho n.º 14/2016 de 5 de Julho de 2016

**AE entre a Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João de Melo Abreu, Lda. e o SINTABA/AÇORES - Sindicato dos Trabalhadores Agro-Alimentares e Hotelaria da Região Autónoma dos Açores - Alteração Salarial e Outras.**

Cláusula 21.<sup>a</sup>**Transferências do trabalhador para outro local de trabalho**

1. A Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João Melo Abreu Lda., salvo estipulação em contrário, só pode transferir o trabalhador para outro local de trabalho com o acordo deste e desde que essa transferência não cause prejuízo sério ao trabalhador ou se resultar da mudança, total ou parcial, do estabelecimento onde aquele presta serviço.

2. No caso previsto na segunda parte do número anterior, o trabalhador, querendo rescindir o contrato, tem direito à indemnização fixada na Lei, salvo se a Entidade Patronal provar que a mudança não resulta prejuízo sério para o trabalhador.

3. A Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João Melo Abreu Lda., atribuirá o valor de **€ 3,50 (três euros e cinquenta cêntimos)** a título de subsídio de transporte, por cada dia efetivo de trabalho, aos trabalhadores deslocados ou transferidos da Sede para os Armazéns da Ribeira Grande, e que se desloquem em viatura própria (desde que estes deem o seu consentimento).

4. As condições referidas no número anterior, não se aplicam nos casos em que os mesmos trabalhadores optem pelo uso de transporte gratuito, fornecido pela empresa.

Cláusula 29.<sup>a</sup>**Subsídio de Frio**

Aos trabalhadores que exerçam funções em câmaras frigoríficas e aos que fazem limpeza das mesmas, será atribuído um subsídio de **€ 1,20 (um euro e vinte cêntimos)** por cada dia efetivo de trabalho.

Cláusula 38.<sup>a</sup>**Anuidades**

Aos trabalhadores abrangidos pelo presente A.E.V. será atribuída uma anuidade de **€ 5,50 (cinco euros e cinquenta cêntimos)**, por cada ano de permanência na Empresa, até ao limite máximo de quinze anuidades.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 41.<sup>a</sup>**Subsídio de alimentação**

1. A Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João Melo Abreu Lda., terá de pôr à disposição dos trabalhadores um lugar confortável, arejado e asseado, com mesas e cadeiras suficientes para todos os trabalhadores ao seu serviço onde estes possam tomar as suas refeições.
2. A Empresa será responsável por zelar pela manutenção e funcionamento dos refeitórios.
3. Os trabalhadores terão direito a um subsídio de alimentação no valor de **€ 5,50 (cinco euros e cinquenta cêntimos)** por cada dia efetivo de trabalho.
4. Os trabalhadores que, por motivos das suas funções, tenham de se deslocar para fora do local do trabalho, sendo obrigados a tomar uma refeição fora do local usual, têm direito a um subsídio de alimentação complementar de **€ 5,50 (cinco euros e cinquenta cêntimos)**.
5. Aos trabalhadores que prestem serviço no período compreendido entre as 21 e as 8 horas será facultado um complemento de refeição, composto por pão com manteiga, fiambre ou queijo e café com leite.
6. Aos trabalhadores que, por qualquer motivo de interesse para a Empresa, excedam em 2 horas o horário normal de prestação de trabalho será fornecido um complemento de refeição nos moldes do número 5 desta cláusula.

**ANEXO VI****Tabela salarial**

<b>NÍVEIS</b>	<b>REMUNERAÇÕES</b>
01 .....	€ 872,41
02 .....	€ 783,01
03 .....	€ 698,57
04 .....	€ 620,72
05 .....	€ 567,54
06 .....	€ 556,50
07 .....	€ 556,50
08 .....	€ 556,50
09 .....	€ 556,50

**JORNAL OFICIAL**

Esta tabela salarial e clausulado económico, produzirão efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016.

Nos termos e para os efeitos consignados no artigo 492º do Código do trabalho, reporta-se que este AEV revoga o anterior, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 71, de 10 de abril de 2014, com posterior alteração publicada no Jornal Oficial, II Série, n.º 102, de 28 de Maio de 2015, sendo a entidade empregadora que o subscreve e sendo por ele abrangidos 7 trabalhadores.

Ponta Delgada, 25 de maio de 2016.

Pela Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João de Melo Abreu, Lda., *António Manuel Ferreira Leite Gomes*, na qualidade de Administrador. Pelo SINTABA/AÇORES - Sindicato dos Trabalhadores Agro-Alimentares e Hotelaria da Região Autónoma dos Açores, *Guilherme Manuel Pires Amaral*, Presidente da Direção e *José António Benevides Reis*, Secretário.

Entrado em 8 de junho de 2016.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Convocatória n.º 1/2016 de 5 de Julho de 2016****Sindicato dos Trabalhadores Portuários do Grupo Central e Ocidental dos Açores**

Nos termos da alínea a), do n.º1, do artigo 27.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro procede-se à publicação da comunicação recebida na Agência para a Qualificação Emprego e Trabalho da Horta, em 1 de junho de 2016, relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho na empresa OPERTRI - Sociedade de Operações Portuárias, Lda.

“ A direção do Sindicato dos Trabalhadores Portuários do Grupo Central e Ocidental dos Açores, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, convoca os trabalhadores do quadro da OPERTRI - Sociedade de Operações Portuárias, Lda, para participarem na eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho, a qual terá lugar na sede do sindicato.

O ato eleitoral ora convocado decorrerá entre as 09:00 e as 12:00 horas do dia 11 de setembro de 2016 (domingo) ”.



Publicação no *Jornal Oficial*, II serie, n.º 127, de 5 de julho, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 28.º e n.º 1 do artigo 119.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, republicada pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Associações de Empregadores n.º 5/2016 de 5 de Julho de 2016**

**Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada - Eleição em 26 de abril de 2016,  
para o Quadriénio de 2016/2019.**

**DIREÇÃO****Efetivos**

Presidente:

- Lucromais, Ldª, representada por Mário José Amaral Fortuna;

Vice-Presidentes:

- A Granja, Ldª, representada por José Manuel Oliveira Melo;

- Autatlântis, Ldª, representada por Horácio Teixeira de Medeiros Franco;

- Disrego, Ldª, representada por António Soares do Rego;

- 296 Automóveis, S.A., representada por João Manuel Pires de Medeiros;

- Supermercados Manteiga, S.A., representada por António Herminio da Silva Botelho;

- CEMPA – Centro Empresarial dos Açores, representada por João Dâmaso Moniz.

Suplentes

- J. Dinis Neves, Ldª, representada por Teresa Neves;

- Açormédia, S.A., representada por Pedro Gonçalves de Melo;

- J. Costa & Filhos, Ldª, representada por Jorge Luis da Costa P. Pereira da Costa;

- Softmore, Ldª, representada por João Vasco da Ponte Netto de Viveiros;

**JORNAL OFICIAL**

- Alcides Cabral de Melo, Restauração e Hotelaria, Lda, representada por Pedro Miguel Vieira Cabral de Melo;

Registado em 30 de junho de 2016 ao abrigo do n.º 1 do artigo 454.º do Código do Trabalho, sob o n.º 8/2016.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**  
**Serviço Regional de Conciliação e Arbitragem do Trabalho n.º 2/2016 de 5 de Julho de 2016**

Alteração à Composição da Comissão de Conciliação e Arbitragem de Ponta Delgada, publicada no Jornal Oficial, II Série, n.º 128 de 04 de julho de 2012.

Em representação do Sindicato dos Profissionais dos Transportes, Turismo e Outros Serviços de São Miguel e Santa Maria (Setor de Transportes, Oficinas de Reparação e Pintura, Estações de Serviço e Postos de Abastecimento de Combustíveis, Escolas de Condução e Aluguer de Automóveis Sem Condutor).

Vogal Efetivo:

- António José da Costa Furtado, residente na Rua Professor Eduíno Terra Vargas, n.º 24 - Ponta Garça.

Vogal Suplente:

- Luciano André Benevides Melo, residente na Rua Engenheiro Fernando Monteiro, n.º 10 - Conceição - Ribeira Grande.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Portaria n.º 916/2016 de 5 de Julho de 2016**

Por Portaria n.º 20 - IO/2016 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 28 de junho de 2016, foi atribuída a verba de 14.000,00€ à Associação Crescer em Confiança, destinada à comparticipação das despesas com a organização e realização do “III Encontro Regional de Redes e Polos de Apoio Integrado à Vítima de Violência Doméstica e de Género” e da “Ação de formação no âmbito da Linha Regional contra a Violência”, a ser processado pelo dotação do Capítulo 50 – Despesas do Plano, programa 07 – Solidariedade Social, projeto 07.05 -

**JORNAL OFICIAL**

Igualdade de Oportunidades, Ação 7.5.6 – Campanhas de sensibilização para a promoção da inclusão de minorias sujeitas a discriminações múltiplas e rubrica 04.07.01 O).

28 de junho de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Portaria n.º 917/2016 de 5 de Julho de 2016**

Por Portaria n.º 19 - IO/2016 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 28 de junho de 2016, foi atribuída a verba de 6.000,00€ à Associação Crescer em Confiança, destinada à comparticipação das despesas com o projeto ATENÁ, a ser processado pelo dotação do Capítulo 50 – Despesas do Plano, programa 07 – Solidariedade Social, projeto 07.05 - Igualdade de Oportunidades, Ação 7.5.6 – Campanhas de sensibilização para a promoção da inclusão de minorias sujeitas a discriminações múltiplas e rubrica 04.07.01 O).

28 de junho de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Extrato de Portaria n.º 39/2016 de 5 de Julho de 2016**

A Secretária Regional da Solidariedade Social transfere para:

O Instituto da Segurança Social dos Açores

Em portaria de 01 de julho de 2016

88.083,34, € (oitenta e oito mil, oitenta e três euros e trinta e quatro cêntimos), referentes ao duodécimo do mês de julho do corrente ano para despesas correntes, a serem processados pelo Capítulo 04, Divisão 01, Código 04.03.05-K).

01 de julho de 2016. - A Chefe de Gabinete, *Fabiola Alexandra Borges de Melo*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO**  
**Extrato de Despacho n.º 339/2016 de 5 de Julho de 2016**

Por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 2 de fevereiro de 2016, é atribuído a Mário Francisco Sarmiento,

**JORNAL OFICIAL**

contribuinte fiscal n.º 101753381, a bonificação de juros a 80%, para um empréstimo no montante máximo de € 4.151,88 (quatro mil, cento e cinquenta e um euros e oitenta e oito cêntimos), a contrair nos termos e nas condições previstas na Portaria n.º 38/2011, de 20 de maio, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social.

1 de julho de 2016. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Portaria n.º 919/2016 de 5 de Julho de 2016**

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos da alínea *m*), do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de Agosto, transferir para o Fundo Escolar da unidade orgânica abaixo indicado a importância de 3.014,27€ (três mil e catorze euros e vinte e sete cêntimos) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 06 – Projetos Pedagógicos, Ação 2 – Projetos de inovação pedagógica, classificação económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2016, para despesas correntes assim distribuídas:

		Euros
21	EBI da Horta	1.875,80
30	ES Manuel de Arriaga	1.138,47
	Total	3.014,27

3 de junho de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Despacho n.º 1334/2016 de 5 de Julho de 2016**

Considerando que a Filarmónica Euterpe de Castelo Branco, do Faial, irá participar nas Festas do Nosso Senhor dos Milagres em Vilarandelo – Valpaços, Vila Real, nos dias 26, 27 e 28 de agosto;

Considerando que a participação nestes festejos contribui para divulgar a cultura da região, no continente, através da música;

Considerando que de entre os membros da organização existem funcionários que para participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre esta iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea c) do artigo 11.º e da alínea a) do n.º 5 do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que aprovou a reestruturação da orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público a participação da Filarmónica Euterpe de Castelo Branco nas Festas de Nosso Senhor dos Milagres, em Vilarandelo – Valpaços, Vila Real, no período de 26 a 28 de agosto de 2016.

30 de junho de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Despacho n.º 1335/2016 de 5 de Julho de 2016**

Considerando que o Grupo Etnográfico de Castelo Branco, do Faial, vai deslocar-se ao continente para participar no XXXII Festival Nacional de Folclore, que se realiza no dia 20 de agosto em Vilarandelo – Valpaços, Vila Real.

Considerando que esta digressão proporcionará a divulgação da música e tradições populares açorianas, fora da região;

Considerando que de entre os membros participantes existem funcionários que para participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre esta iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea c) do artigo 11.º e da alínea a) do n.º 5 do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que aprovou a reestruturação da orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público as atuações que o Grupo Etnográfico de Castelo Branco irá realizar no XXXII Festival Nacional de Folclore, em Vilarandelo – Valpaços, Vila Real, no dia 20 de agosto de 2016.

30 de junho de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Despacho n.º 1336/2016 de 5 de Julho de 2016**

Considerando que a Câmara Municipal da Calheta – S. Jorge organiza a sua festa concelhia intitulada “Festival de Julho”, no período de 14 a 18 de julho de 2016;

Considerando que as Festas Concelhias são uma grande manifestação que envolve um acentuado dinamismo cultural, social, económico e turístico através dos agentes que nelas participam;

Considerando que estas festas contam com um conjunto diversificado de eventos culturais que abrangem a cultura popular, espetáculos com artistas locais, regionais e nacionais e uma Feira do Livro;

Considerando que para participar neste evento, alguns colaboradores serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre esta iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea c) do artigo 11.º e da alínea a) do n.º 5 do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que aprovou a reestruturação da orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público o “Festival de Julho”, que se realiza na Calheta – S. Jorge, no período de 14 a 18 de julho de 2016.

30 de junho de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

Extrato de Despacho n.º 340/2016 de 5 de Julho de 2016

Por despacho da Diretora Regional, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2015/2016, com os docentes abaixo indicados:

**Escola Básica Integrada dos Ginetes:**

1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 12 de abril de 2016:

José Armando Moreira Oliveira, por 30 dias, com início a 15 de abril de 2016, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

**Escola Básica Integrada de Ponta Garça:**

1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 8 de janeiro de 2016:

Cláudia Alexandra Amaral Coutinho, por 30 dias, com início a 11 de janeiro de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Por despacho de 5 de abril de 2016:

Carla Sofia Lopes Silva, por 30 dias, com início a 6 de abril de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Matemática – código 500:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Paula Sofia Teixeira Nunes, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

**Escola Básica e Secundária da Calheta:**

**JORNAL OFICIAL**

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de História – código 400:

Por despacho de 19 de novembro de 2015:

Gabriela Maria da Costa Magalhães, por 30 dias, com início a 24 de novembro de 2015, em horário incompleto correspondente a 19 horas letivas semanais, com remuneração mensal calculada com base no índice 167, no valor de 1.311,54€;

**Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico:**

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Filosofia – código 410:

Por despacho de 1 de abril de 2016:

Joana Manuela Couto Cardoso, por 30 dias, com início a 5 de abril de 2016, em horário incompleto correspondente a 18 horas letivas semanais, com remuneração mensal calculada com base no índice 167, no valor de 1.242,52€;

**Escola Secundária da Lagoa:**

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Biologia e Geologia – código 520:

Por despacho de 7 de abril de 2016:

Júlio Miguel Peixoto Gomes, por 30 dias, com início a 14 de abril de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 151, no valor de 1.373,13€.

29 de junho de 2016. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 341/2016 de 5 de Julho de 2016**

Por despacho da Senhora Diretora Regional, foi autorizada a renovação dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2015/2016, celebrados com os seguintes docentes:

**JORNAL OFICIAL****Escola Básica e Secundária do Nordeste:**

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Biologia e Geologia – código 520:

Por despacho de 5 de maio de 2016:

Pedro Rolando Chaves Barros, com início a 5 de maio de 2016, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Grupo de recrutamento de Artes Visuais – código 600:

Por despacho de 2 de maio de 2016:

Maria do Rosário Abreu de Carvalho, por 30 dias, com início a 5 de maio de 2016;

Por despacho de 3 de junho de 2016:

Maria do Rosário Abreu de Carvalho, por 30 dias, com início a 4 de junho de 2016;

**Escola Básica Integrada da Maia:**

1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 4 de maio de 2016:

Cristina Sofia da Costa Oliveira Machado, com início a 6 de maio de 2016, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

**Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade**

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Francês – código 320:

Por despacho de 6 de junho de 2016:

Sara Lourenço da Cunha, por 30 dias, com início a 11 de junho de 2016, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Grupo de recrutamento de Inglês – código 330:

Por despacho de 6 de junho de 2016:

Betina Alexandra Mesquita Lopes, por ratificação, com início a 7 de maio de 2016, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

**JORNAL OFICIAL**

Grupo de recrutamento de Física e Química – código 510:

Por despacho de 24 de maio de 2016:

Ana Cristina Costa da Conceição Amorim, por ratificação, com início a 7 de janeiro de 2016, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Grupo de recrutamento de Biologia e Geologia – código 520:

Por despacho de 9 de maio de 2016:

Susana Margarida Silva Pereira, por ratificação, com início a 1 de maio de 2016, até ao final do ano escolar;

Grupo de recrutamento de Física e Química – código 620:

Por despacho de 24 de maio de 2016:

Paulo André Nicolau da Costa Santos, por ratificação, com início a 18 de maio de 2016, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

**Escola Básica Integrada da Praia da Vitória:**

Educação Pré-Escolar:

Grupo de recrutamento de Educação Pré-Escolar – código 100:

Por despacho de 11 de maio de 2016:

Tânia Franco Lourenço, com início a 11 de maio de 2016, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

30 de junho de 2016. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

Extrato de Despacho n.º 342/2016 de 5 de Julho de 2016

Por despacho da Diretora Regional, foi autorizada a renovação dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar de 2015/2016, celebrados com os seguintes docentes:

**Escola Básica Integrada da Ribeira Grande:**

**JORNAL OFICIAL**

Educação pré-escolar:

Grupo de recrutamento de Educação Pré-Escolar – código 100:

Por despacho de 2 de junho de 2016:

Maria Estrela Basto Serdoura, com início em 4 de junho de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento do 1.º ciclo do ensino básico – código 110:

Por despacho de 20 de maio de 2016:

Maria Helena Moreira Pinto, com início em 20 de maio de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Educação especial:

Grupo de recrutamento de Educação Especial – 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 111:

Por despacho de 29 de abril de 2016:

Marina Alexandra Cabral Pacheco, com início em 4 de maio de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

**Escola Básica Integrada da Lagoa:**

1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 1 de junho de 2016:

Patrícia Liliana Fernandes da Silva, com início em 2 de junho de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

2.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de Educação Física – código 260:

Por despacho de 15 de junho de 2016:

Leandro Abreu Pereira, com início em 17 de junho de 2016, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

**Escola Básica e Secundária da Madalena:**

**JORNAL OFICIAL**

2.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de Português e Estudos Sociais/História – código 200:

Por despacho de 6 de junho de 2016:

César Augusto Ribeiro da Fonseca Guedes, por ratificação, com início em 20 de maio de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Português – código 300:

Por despacho de 6 de junho de 2016:

Maria Clara de Jesus Conceição, por ratificação, com início em 31 de maio de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

**Escola Secundária Vitorino Nemésio:**

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Matemática – código 500:

Por despacho de 8 de junho de 2016:

Luís Miguel Pereira Barbosa, com início em 10 de junho de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar.

27 de junho de 2016. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 343/2016 de 5 de Julho de 2016**

Por despacho da Diretora Regional, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2015/2016, celebrado com o seguinte docente:

**Escola Básica e Secundária das Flores:**

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Artes Visuais – código 600:

Por despacho de 23 de maio de 2016:

**JORNAL OFICIAL**

Ivan Roberto Gouveia, com início a 25 de maio de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar.

1 de julho de 2016. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA****Aviso n.º 33/2016 de 5 de Julho de 2016**

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento do Prémio de Cinema e Audiovisual “Ayres d’Aguiar”, aprovado pela Resolução n.º 143/ 2015, de 16 de setembro, que o Júri nomeado por Despacho n.º 2396/ 2015, de 27 de outubro, deliberou:

1. Atribuir o prémio na categoria “Ficção” ao filme “O Livreiro de Santiago”, de José Manuel Rodrigues Martins de Medeiros.
2. Atribuir o prémio na categoria “Documentário” ao filme “PDL-LIS”, de Diogo Silva Lima.
3. Atribuir uma menção honrosa na categoria de “Documentário” ao filme “O Funeral Artístico do Projetista”, de Luís Filipe da Silva Bicudo.

27 de junho de 2016 – O Diretor Regional da Cultura, *Nuno Ribeiro Lopes*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA****Contrato n.º 204/2016 de 5 de Julho de 2016**

Ao abrigo do disposto no ponto 3 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de abril, e dos n.ºs 5 e 7 do artigo 6.º da Portaria n.º 40/2002, de 16 de maio, entre a Direção Regional da Cultura, a Direção Regional da Educação e a Sociedade Musical Nª Srª da Penha de França, da ilha de São Miguel celebra-se o contrato de cooperação técnico financeiro n.º 002, no valor de 1.500,00€, para suportar os custos com o funcionamento do curso de formação musical – instrumentos de sopro através de dotação inscrita no Plano de Investimentos, capítulo 50, divisão 05, subdivisão 09, centro financeiro A031014, ação 1 – Escolas de Formação, classificação económica 04.07.01O – outras.

30 de junho de 2016. - O Diretor Regional da Cultura, *Nuno Ribeiro Lopes*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO****Extrato de Despacho n.º 344/2016 de 5 de Julho de 2016**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 01 de junho de 2016, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 160,00 - Fundo Escolar da Escola Básica Secundária das Flores - 9970-336 Flores, destinada a apoiar a participação na Fase Zonal B do 2.º Ciclo da XXVII Edição dos Jogos Desportivos Escolares - 2.ª prestação, conforme Protocolo de Participação, celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, conjugado com os artigos 95.º a 100.º da Portaria n.º 75/2014, de 18 de novembro, e com o artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, classificação económica 08.03.06 - administração central - serviços e fundos autónomos, ação 9.3.1 - desporto escolar - projeto 9.3 - promoção da prática de atividade física desportiva- programa 9 - desporto e juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o presente ano.

01 de julho de 2016. – O Coordenador Técnico, *Luís Manuel Sousa Toste*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO****Aditamento n.º 148/2016 de 5 de Julho de 2016****1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 28 de outubro de 2015, entre a Direção Regional do Desporto e o Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos, com o n.º 312, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II série de 2 de novembro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Equipas Seniores Femininos da 1.ª Divisão e Taça de Portugal, não estava determinado apoio para a participação na Taça de Portugal;

Considerando que o Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos tem de se deslocar para participar na Taça de Portugal seniores femininos;

Considerando as regras relativas ao apuramento do montante do subsídio social de mobilidade a atribuir pelo Estado aos beneficiários do mesmo, bem como o valor máximo a suportar pelos beneficiários nas viagens entre o continente e a Região Autónoma dos Açores e entre esta e a Região Autónoma da Madeira, constantes da Portaria n.º 95-A/2015 de 27 de março;

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que, em sede de verificação interna, foi detetado um lapso no contrato-programa celebrado entre a Direção Regional do Desporto e o Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos, respeitante ao cálculo do valor do apoio para as deslocações ao Porto e ao Funchal referentes à participação no Campeonato Nacional de Equipas Seniores Femininos da 1.ª Divisão em Ténis de Mesa, na época desportiva de 2015/2016, e que importa proceder à devida correção;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 119/2015 de 30 de julho de 2015, alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 164/2015 de 30 de dezembro de 2015, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração e o Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos, adiante designado por GDSRT ou segundo outorgante, representado por José Eduardo Cardoso Pereira, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

**Cláusula 1.ª****Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa com o n.º 312, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II série de 2 de novembro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Equipas Seniores Femininos da 1.ª Divisão e Taça de Portugal, que passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula 3.ª****Comparticipações financeiras**

O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 17.125,00, conforme o programa apresentado, é de € 7.705,00, sendo:

- a) € 2.535,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Equipas Seniores Femininos da 1.ª Divisão em Ténis de Mesa;
- b) € 3.450,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Equipas Seniores Femininos da 1.ª Divisão em Ténis de Mesa;

**JORNAL OFICIAL**

c) € 670,00 destinados a apoio para viagens, respeitantes à participação na Taça de Portugal de ténis de mesa sénior feminino;

d) € 1.050,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na Taça de Portugal de ténis de mesa sénior feminino.

Cláusula 4.<sup>a</sup>

**Regime das comparticipações financeiras**

As comparticipações financeiras previstas na cláusula 3.<sup>a</sup> serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1.....;

2 - A quantia de € 5.850,00 até julho de 2016, por verbas do Plano Anual de 2016.

01 de julho de 2016. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos, *José Eduardo Cardoso Pereira*. - Compromisso n.º. E451602126 /PRA2016

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**  
**Aditamento n.º 149/2016 de 5 de Julho de 2016****2.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 23 de outubro de 2015, entre a Direção Regional do Desporto e o Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos, com o n.º 313, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II série de 2 de novembro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Equipas Seniores Masculinos da 1.<sup>a</sup> Divisão, Supertaça e Taça de Portugal em Ténis de Mesa, na época desportiva de 2015/2016, não estava determinado o apoio para a participação na Taça de Portugal;

Considerando que o Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos vai efetuar uma deslocação para participar na Taça de Portugal de ténis de mesa sénior masculino;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 119/2015 de 30 de julho de 2015, alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 164/2015 de 30 de dezembro de 2015, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, com o Decreto

**JORNAL OFICIAL**

Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração e o Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos, adiante designado por GDSRT ou segundo outorgante, representado por José Eduardo Cardoso Pereira, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.<sup>a</sup>**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> do Contrato-Programa com o n.º 313, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II série de 2 de novembro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Equipas Seniores Masculinos da 1.<sup>a</sup> Divisão, Supertaça e Taça de Portugal em Ténis de Mesa, na época desportiva de 2015/2016, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.<sup>a</sup>**Comparticipações financeiras**

O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.<sup>a</sup>, com um custo previsto de € 40.803,53, conforme o programa apresentado, é de € 12.495,00, sendo:

- 1.....;
- 2.....;
- 3.....;
- 4.....;
- 5.....;
- 6.....;

7 - € 670,00 destinados a apoio para viagens, respeitantes à participação na Taça de Portugal de ténis de mesa sénior masculino;

8 - € 1.050,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na Taça de Portugal de ténis de mesa sénior masculino.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 4.<sup>a</sup>**Regime das participações financeiras**

As participações financeiras previstas na cláusula 3.<sup>a</sup> serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1.....

2 - A quantia de € 9.600,00 até julho de 2016, por verbas do Plano Anual de 2016.

01 de julho de 2016. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos, *José Eduardo Cardoso Pereira*. - Compromisso n.º E451602125 /PRA2016

**DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA****Édito n.º 29/2016 de 5 de Julho de 2016**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção Regional da Energia, sita na Rua Eng. Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal da Ribeira Grande, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jornal Oficial, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na Direção Regional da Energia com o n.º 30-2029/16 (4079/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Aéreo MT a 30 kV para o PT AS IROA - Mato das Reses, sita em Freguesia de Lomba da Maia e Fenais da Ajuda, Concelho da Ribeira Grande, Ilha de S. Miguel. A instalação é constituída por um ramal aéreo de MT a 30 kV com 1.396 metros de comprimento, derivado do apoio n.º 5 do Ramal MT 30 kV para o PT AS IROA - Feitor, que se destina a alimentar o PT AS IROA - Mato das Reses.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção Regional, dentro do prazo citado.

1 de julho de 2016. - O Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**  
**Portaria n.º 920/2016 de 5 de Julho de 2016**

Considerando que através do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2008/A, de 28 de março, foi estabelecido o regime de apoios à manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha em currais na ilha do Pico, no interior da área classificada como património mundial e na respetiva zona tampão;

Considerando o disposto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2004/A, de 15 de fevereiro, que estabelece a manutenção em vigor dos contratos celebrados ao abrigo dos Decretos Regulamentares Regionais acima referenciados e nas condições aí previstas;

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, ao abrigo do disposto nos artigos 5.º e 6.º do referido diploma e na alínea I) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

1. Conceder os apoios financeiros, referentes ao oitavo pagamento anual, constantes da listagem anexa à presente portaria, e que dela faz parte integrante, no montante global de 100 021,91 € (cem mil e vinte e um euros e noventa e um cêntimos), destinados à manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha do Pico em currais;
2. A despesa será suportada pelas verbas inscritas no Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente;
3. É anulada a Portaria n.º 869/2016, publicada no Jornal Oficial, II Série, N.º 121 de 27 de junho de 2016.

01 de julho de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente; *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.



# JORNAL OFICIAL

## ANEXO

**Listagem dos apoios financeiros, referentes ao oitavo pagamento anual, destinados à manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha do Pico em currais, ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2008/A, de 28 de março**

Beneficiário	Parcelas		Morada	Concelho	Apoio (€)
	Nº Matriz	Freguesia			
Alberto do Amaral Garcia Dutra	R-289	Criação Velha	Estrada Regional nº60, Criação Velha	9 9 5 0 Madalena	446,50
Aníbal Goulart Costa	R-12780 12910	S. Mateus	Estrada Regional nº 25, Pontinha	9 9 5 0 Madalena	1 974,00
António Dutra Tavares	R-304	Criação Velha	R. das Dores nº10 - Criação Velha	9 9 5 0 Madalena	540,50
António Faria da Silva Júnior	R- 6174	Criação Velha	R. Direita nº 32, Criação Velha	9 9 5 0 Madalena	568,70
António Manuel Rodrigues Luís	R- 151	Criação Velha	R. Direita nº 21, Criação Velha	9 9 5 0 Madalena	227,48
António Rodrigues Dutra Vicente	R- 366	Criação Velha	Estrada Regional nº65, Criação Velha	9 9 5 0 Madalena	341,22
Carlos António Pereira de Castro	R- 11410 e 11411	Candelária	R. Baixo nº3, Candelária	9 9 5 0 Madalena	2 256,00
Carlos Manuel Garcia Pereira	R-2107	Criação Velha	Canada de S. Mateus nº 13, Criação Velha	9 9 5 0 Madalena	3 290,00
Carlos Manuel Pereira Leal	R- 732, 904, 914, 11733 e 11734	Candelária	Estrada Regional nº131, Criação Velha	9 9 5 0 Madalena	8 161,79
David José da Costa Coucelos	R- 11121	Criação Velha	Estrada Regional nº26, Candelária	9 9 5 0 Madalena	1 410,00
Diana Silveira de Fraga Pereira	R- 2779 e 2684	Sta. Luzia	Rua dos Biscoitos, Cabeço Chão	9 9 5 0 Madalena	1 586,72
Elisabete Manuela Cabral Batista	R- 21, 1014 e 2414	Sta. Luzia	Lajido do Meio, Santa Luzia	9950 S. Roque do Pico	2 849,38
Emanuel Jorge Serpa	R- 1920 e 2106	Madalena	Rua das Dores - Valverde	9 9 5 0 Madalena	1 527,50



# JORNAL OFICIAL

Ermelindo Lourenço Dutra da Silva	R-177	Criação Velha	R. Conselheiro Avelar nº49	9 9 5 0 Madalena	849,76
Estolano Rodrigues de Matos	R- 13136 e 18049	S. Mateus	R. Cruz nº40, S. Mateus	9 9 5 0 Madalena	752,00
Fernando Silveira da Rosa	R-302	Criação Velha	R. Marechal Gomes Costa, Praia Almojarife	9900 Horta	2 042,86
Filomena Maria da Silva Amaral Tavares	R-6177	Criação Velha	Estrada Regional nº70, Criação Velha	9 9 5 0 Madalena	352,50
Hélia Maria da Silveira Rodrigues	R- 623	Candelária	R. do Biscoito nº 2, Candelária	9 9 5 0 Madalena	235,00
Humberto Nunes de Faria	R-180 e 181	Criação Velha	R. Direita nº 62 - Criação Velha	9 9 5 0 Madalena	787,02
Isidro Fernando de Sousa Rodrigues	R- 270	Criação Velha	Canada do Correia nº1, Criação Velha	9 9 5 0 Madalena	352,50
João Carlos Dias Xavier	U- 567, R -61	Criação Velha	Canada João Paulino nº15,	9 9 5 0 Madalena	2 185,50
João Rodrigues Pereira	R- 6322	Sta. Luzia	Canada do Branco nº10, Santa Luzia	9940 S. Roque do Pico	1 245,50
Joel Gonçalves Terra	R-293,294 e 310	Criação Velha	Estrada Regional nº104, Criação Velha	9 9 5 0 Madalena	728,50
José Alberto Oliveira	R- 1130	S. Mateus	R. S. Martinho nº7, S. Mateus	9 9 0 0 Madalena	540,50
José António Amaral Pereira	R- 6177	Criação Velha	Estrada Regional nº68, Criação Velha	9 9 5 0 Madalena	282,00
José António Sousa Garcia	R-4824	Candelária	Canada do Calhau nº 23, Candelária	9 9 5 0 Madalena	2 268,69
José Carlos Gaspar Jorge	R-4075	Bandeiras	R. Conselheiro Avelar nº 8, Sete Cidades	9 9 5 0 Madalena	423,00
José Carlos Rodrigues Sousa	R - 4823, 11745 e 11744	Candelária	Estrada Regional nº 31, Mirateca	9 9 5 0 Madalena	6 760,01
José Manuel Ávila Azevedo	U-1405	Madalena	Canada do Poço, Madalena	9 9 5 0 Madalena	1 410,00
José Manuel Garcia Pereira	R- 8914, 2088 e 2317	Madalena	R. Direita nº 129- Criação Velha	9 9 5 0 Madalena	4 413,30
José Manuel Serpa Jorge	R-307	Criação Velha	Estrada Longitudinal nº54	9 9 5 0 Madalena	634,50



# JORNAL OFICIAL

José Rodrigues Tavares	R- 307	Criação Velha	Canada do Monte-Criação Velha	9 9 5 0 Madalena	658,00
José Silva Fontes Garcia	R-79	Candelária	Caminho do Mato nº 1, Candelária	9 9 5 0 Madalena	2 104,19
Leonardo Ávila da Silva	R-5677	Sta. Luzia	Estrada Regional nº37, Santo António	9940 S. Roque do Pico	2 279,50
Lígia Maria Garcia Freitas Silveira	5104 e 11740	Candelária	R. Silva nº 24 - Campo Raso	9 9 5 0 Madalena	2 770,42
Losménio Vieira Machado Goulart	R-23, 95, 11170,1146 0,11741,11 058,5096 e 1033	Candelária	Canada do Calhau nº12, Candelária	9 9 5 0 Madalena	8 423,11
Luís Alberto Jorge Fialho	R-6326	Criação Velha	R. General António Ribeiro	9 9 5 0 Madalena	1 731,48
Manuel Alberto Costa Xavier	U- 1732 e R- 832	Candelária	Estrada Regional 76, Candelária	9 9 5 0 Madalena	3 360,50
Manuel António Madruga Magalhães	2085	Madalena	R. Direita nº 158, Criação Velha	9 9 5 0 Madalena	893,00
Manuel Augusto Rodrigues Silva	R-1944	Madalena	Canada do Monte nº 13, Criação Velha	9 9 5 0 Madalena	682,44
Manuel Cardoso Garcia	R- 6592	Criação Velha	Canada do Costa nº23-, Criação Velha	9 9 5 0 Madalena	141,00
Manuel da Silva Alvernaz	R- 2427 e 2411	Sta. Luzia	Largo da Igreja - Santa Luzia	9940 S. Roque Pico	1 195,92
Manuel Ferreira Pereira Jr.	R- 6752	Criação Velha	Estrada Nova 16, Criação Velha	9 9 5 0 Madalena	212,67
Manuel Hermínio Furtado da Silva	R-6197	Criação Velha	R. das Dores nº42, Valverde	9 9 5 0 Madalena	631,92
Manuel Homem Jorge	U- 1107, R-629,630, 632,633 e 635	Candelária	Rua Nova nº 9- Candelária	9 9 5 0 Madalena	7 363,96
Manuel Humberto Silva Matos	U- 2343	Madalena	R. Conselheiro Avelar nº 79	9 9 5 0 Madalena	1 034,00
Manuel Rodrigues Ferreira Pereira	R - 2314,231 e 2315	Madalena	Canada do Costa nº18, Criação Velha	9 9 5 0 Madalena	1 809,50
Maria Conceição Luís Tavares T. Oliveira	R-6744 e 2314	Criação Velha e Madalena	R. das Dores nº11, Criação Velha	9 9 5 0 Madalena	2 185,50
Maria de Fátima Pereira	R-73	Criação	R. Direita nº 16,	9 9 5 0	338,40



# JORNAL OFICIAL

A. Costa		Velha	Criação Velha	Madalena	
Maria de Jesus Pereira Dutra	R-6261	Criação Velha	R. Direita nº 9, Criação Velha	9 9 5 0 Madalena	705,00
Maria de Lurdes Serpa da Silva	R- 268	Criação Velha	R. das Dores nº42, Valverde	9 9 5 0 Madalena	454,96
Maria Deodata Menezes Paim Serpa	R-2606	Sta. Luzia	S. Vicente, Santo António	9940 S. Roque Pico	376,00
Maria José Pereira Dutra Escobar	R- 1920 e 8914	Madalena	R. Ernesto Rebelo nº 7,2º	9900 Horta	1 821,25
Rui Alberto Oliveira Dutra	R- 2314 e 9178	Madalena	Rua direita nº114-Criação Velha	9 9 5 0 Madalena	4 676,50
Tânia Alexandre Soares de Melo	R-689	Candelária	Biscoitos nº 40, Candelária	9 9 5 0 Madalena	2 729,76

## DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE

### Portaria n.º 921/2016 de 5 de Julho de 2016

O Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, regula o sistema de incentivos à manutenção de paisagens tradicionais da cultura da vinha, em currais e em socalcos, e de pomares de espécies tradicionais, situadas em áreas de paisagem protegida e em fajãs costeiras, integradas nos parques naturais de ilha e em reservas da biosfera;

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional do Ambiente, em sede de competências delegadas pelo despacho n.º 1414/2015 de 26 de junho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º e artigo 10.º do Anexo do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, o seguinte:

1. Conceder os apoios financeiros, referentes ao primeiro pagamento anual, constantes da lista anexa à presente portaria, e que dela faz parte integrante, no montante global de 38 490,33 € (trinta e oito mil quatrocentos e noventa euros e trinta e três cêntimos) destinados à manutenção da produção da cultura da vinha da ilha do Pico em currais;
2. A despesa será suportada pelas verbas inscritas no Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente.

28 de junho de 2016. - O Diretor Regional do Ambiente, *Hernâni Hélio Jorge*.



# JORNAL OFICIAL

## ANEXO

Listagem dos apoios financeiros, referentes ao primeiro pagamento anual, destinados à manutenção da produção da cultura da vinha da ilha do Pico em currais, ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro

Beneficiário	Parcelas		Morada	Concelho	Apoio (€)
	N.º Matriz	Freguesia			
Ana Paula Garcia Oliveira Rosa	11764	Candelária	Canada das Terras - Estrada Longitudinal	9 9 5 0 Madalena	2 044,50
Carlos Alberto Matos Amaral	1 8 0 3 1 e 18117	S. Mateus	Rua Pontinha- S. Mateus	9 9 5 0 Madalena	5 076,00
Edgar Fernando Garcia Pereira	9612	Madalena	Rua de Cima - Candelária	9 9 5 0 Madalena	4 037,30
Ernesto Emílio Andrade Ferreira	9618 e 9619	Madalena	Rua Secretário Teles Bettencourt	9 9 5 0 Madalena	1 151,50
Eugénio Rodrigues Pereira	11191	Candelária	Estrada Regional - Candelária	9 9 5 0 Madalena	2 961,00
Fernanda Maria Pereira Rodrigues	6618	Criação Velha	Estrada Regional - Criação Velha	9 9 5 0 Madalena	705,00
José da Costa Júnior	12780	S. Mateus	R. D. Arquimínio - S. Mateus	9 9 5 0 Madalena	940,00
José Fernando Pereira da Rosa	11683	Candelária	Estrada Regional - Candelária	9 9 5 0 Madalena	4 676,50
José Manuel Garcia Pereira	827	Candelária	Rua da Eira - Candelária	9 9 5 0 Madalena	587,50
José Manuel Pereira de Medeiros	2464 e 9584	Madalena	Rua dos Toledos - Madalena	9 9 5 0 Madalena	828,14
Luís Alberto Bernardo Silva	2340	Madalena	Rua Maria Cecília Amaral - Madalena	9 9 5 0 Madalena	1 927,00
Luís Carlos Garcia da Rosa	4544 e 4477	Bandeiras	Rua das Lajinhas- Bandeiras	9 9 5 0 Madalena	928,00
Luís Carlos Machado Gaspar	4832	Candelária	Mirateca- Candelária	9 9 5 0 Madalena	5 922,00
Maria da Conceição Gonçalves Dutra Rodrigues	6236	Criação Velha	R. Dr. Manuel Arriaga	9 9 5 0 Madalena	587,50
Maria da Conceição Jorge Silva Corredoura	2066 e 2067	Madalena	Rua Dr. João Menezes	9 9 5 0 Madalena	767,60



# JORNAL OFICIAL

Maria da Conceição Martins Libório	1987	Madalena	Rua do Carmo- Madalena	9 9 5 0 Madalena	634,50
Norberto Goulart Maciel	6336	Sta. Luzia	Rua do Colégio - Madalena	9 9 5 0 Madalena	493,50
Paulo Garcia da Silveira	1997	Madalena	Rua dos Biscoitos - Madalena	9 9 5 0 Madalena	1 574,50
Roberto Franklim Melo Dias	39	Candelária	Rua dos Biscoitos - Candelária	9 9 5 0 Madalena	365,50
Rui Arménio Costa Nunes	113	Candelária	Estrada Regional - Candelária	9 9 5 0 Madalena	2 282,79

## DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE

### Portaria n.º 922/2016 de 5 de Julho de 2016

O Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, regula o sistema de incentivos à manutenção de paisagens tradicionais da cultura da vinha, em currais e em socalcos, e de pomares de espécies tradicionais, situadas em áreas de paisagem protegida e em fajãs costeiras, integradas nos parques naturais de ilha e em reservas da biosfera;

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional do Ambiente, em sede de competências delegadas pelo despacho n.º 1414/2015 de 26 de junho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º e artigo 10.º do Anexo do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, o seguinte:

1. Conceder os apoios financeiros, referentes ao segundo pagamento anual, constantes da lista anexa à presente portaria, e que dela faz parte integrante, no montante global de 69 909,47 € (sessenta e nove mil novecentos e nove euros e quarenta e sete cêntimos) destinados à manutenção da produção da cultura da vinha da ilha do Pico em currais;
2. A despesa será suportada pelas verbas inscritas no Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente.

28 de junho de 2016. - O Diretor Regional do Ambiente, *Hernâni Hélio Jorge*.



# JORNAL OFICIAL

## ANEXO

**Listagem dos apoios financeiros, referentes ao segundo pagamento anual, destinados à manutenção da produção da cultura da vinha da ilha do Pico em currais, ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro**

Beneficiário	Parcelas		Morada	Concelho	Apoio (€)
	Nº Matriz	Freguesia			
Adolfo António Rodrigues de Medeiros	175º e 176º	Criação Velha	R. Dr. João Menezes nº 61, Madalena	9950 Madalena	682,44
Angelina Maria da Silva Garcia	6436º	Criação Velha	Rua Direita, n.º 3 – Criação Velha	9950 Madalena	454,96
António da Silva Medeiros	6196º	Criação Velha	Estrada Regional nº 61, Criação Velha	9950 Madalena	1 339,50
António Faria da Silva Jr.	164º	Criação Velha	Rua Direita, n.º 32 – Criação Velha	9950 Madalena	1 327,05
António Manuel Dutra da Costa	150º e 6195º	Criação Velha	R. das Dores nº56, Criação Velha	9950 Madalena	438,04
António Manuel Rodrigues Luís	1 5 2 ° , 218º, 2376º e 6502º	Criação Velha	R. Direita nº21, Criação Velha	9950 Madalena	5 874,04
António Manuel Rodrigues Pereira	169º e 6167º	Criação Velha	Rua Direita nº 37, Criação Velha	9950 Madalena	1 288,04
António Rodrigues Dutra Vicente	6692 e 2050	Criação Velha e Madalena	Estrada Regional nº 65, Criação Velha	9950 Madalena	652,70
António Silveira Pereira	6438º	Criação Velha	Canada de Baixo, Candelária	9950 Madalena	731,09
Augusto Manuel Rodrigues Matos	8685º	Madalena	Canada Nova nº 25, Criação Velha	9950 Madalena	810,60
Carlos Alberto Garcia Nunes	153º, 235º, 271º e 6555º	Criação Velha	Rua Direita nº 44, Criação Velha	9950 Madalena	3 791,04
Carlos Manuel Ferreira Pereira	6692º, 11495º e 11505º	Criação Velha e Candelária	R. da Silva, Campo Raso	9950 Madalena	1 970,48
Carlos Manuel Garcia Pereira	6193º	Criação Velha	R. Direita nº160, Criação Velha	9950 Madalena	942,35



# JORNAL OFICIAL

Célia Conceição Costa Goulart Castro	11566°	Candelária	R. Alto nº13, Candelária	9950 Madalena	1 589,50
Emanuel Jorge Serpa	6236°	Criação Velha	Rua das Dores, Valverde	9950 Madalena	282,00
Evelina de Jesus Garcia Rodrigues	6436°	Criação Velha	Beco do Junçalinho nº10, Madalena	9950 Madalena	1 128,00
Filomena Maria da Silva Amaral Tavares	164°, 180°, 219° e 220°	Criação Velha	Estrada Regional nº 70 - Criação Velha	9950 Madalena	1 606,07
Gabriel Humberto Ferreira Pereira	6438° e 9434°	Criação Velha e Madalena	Estrada Nova nº9, Criação Velha	9950 Madalena	933,89
Igor Goncalves Machado	85° 6192°, 9551° e 9552°	Criação Velha e Madalena	Rua Direita nº 108, Criação Velha	9950 Madalena	2 171,50
Irmãos Faria, Unipessoal Lda.	6500° e 6501°	Criação Velha	Travessa de Valverde nº21, Madalena	9950 Madalena	3 412,20
Isabel Dutra Nunes Tavares	217°	Criação Velha	Estrada Regional nº 71 - Criação Velha	9950 Madalena	853,05
Isabel Glória da Costa	6197°	Criação Velha	Rua da Conceição, Valverde	9950 Madalena	1 264,07
Joel Gonçalves Terra	2369°	Madalena	Rua Direita nº 19, Criação Velha	9950 Madalena	420,00
José Alberto Costa Martins	208°	Criação Velha	Rua do Ferreiro nº 13 - Criação Velha	9950 Madalena	4 253,50
José António Amaral Pereira	180°,182° e 217°	Criação Velha	Estrada Regional nº 68, Criação Velha	9950 Madalena	1 028,83
José António Ferreira Pereira	6236°	Criação Velha	Estrada Nova nº20, Criação Velha	9950 Madalena	493,50
José António Oliveira Amaral	6160°	Criação Velha	Canada do Japão nº 14, Criação Velha	9950 Madalena	799,00
José Carlos Gaspar Jorge	164°	Criação Velha	Rua Conselheiro Avelar nº8 - Sete Cidades	9950 Madalena	1 327,05
José Furtado Rodrigues Caetano	183°	Criação Velha	Rua Direita, n.º95 - Criação Velha	9950 Madalena	2 209,00
José Pereira da Silva	173° e 179°	Criação Velha	R. Direita nº 147, Criação Velha	9950 Madalena	1 410,00
José Pires Tavares	6594°	Criação Velha	R. das Dores nº23, Criação Velha	9950 Madalena	493,50
Luís Manuel Rodrigues da Silva	180° e 181°	Criação Velha	R. Dr. João Menezes nº 8 Madalena	9950 Madalena	767,75
Manuel Alberto Ferreira Dutra	6570°	Criação Velha	R. Direita nº 144, Criação Velha	9950 Madalena	705,00



# JORNAL OFICIAL

Manuel António Ferreira Pereira	183° e 6192°	Criação Velha	Rua Direita, n.º156 – Criação Velha	9950 Madalena	1 561,81
Manuel António Madruga Magalhães	6438°	Criação Velha	R. Direita n° 158, Criação Velha	9950 Madalena	487,39
Manuel António Pereira Tavares	155°	Criação Velha	R. Rosário n° 4, Criação Velha	9950 Madalena	796,18
Manuel Augusto Rodrigues da Silva	171°	Criação Velha	Canada do Monte n° 13, Criação Velha	9950 Madalena	1 819,84
Manuel da Silva Leal	106° e 126°	Criação Velha	R. Direita n°85, Criação Velha	9950 Madalena	284,35
Manuel Fernando Ferreira Pereira	218°	Criação Velha	Estrada Regional n° 32 - Criação Velha	9950 Madalena	869,50
Manuel Gonçalves Martins	6236°	Criação Velha	Canada Nova n° 230- Criação Velha	9950 Madalena	564,00
Manuel Martins Cardoso	179°	Criação Velha	Rua Direita n°150, Criação Velha	9950 Madalena	682,44
Manuel Norberto Amaral Pereira	212°, 213° e 6438°	Criação Velha	Rua Direita n°123, Criação Velha	9950 Madalena	714,87
Manuel Pinheiro Gaspar Jorge	1623°	Criação Velha	R. Conselheiro Avelar n°16	9950 Madalena	752,00
Manuel Rodrigues Ferreira Pereira	6438° e 6561°	Criação Velha	Canada do Costa n° 18, Criação Velha	9950 Madalena	1 226,70
Maria Augusta Ferreira Dutra	6159°	Criação Velha	R. João Paulino n° 1, Criação Velha	9950 Madalena	893,00
Maria de Fátima Pereira A. Costa	6419°	Criação Velha	Rua Direita n°16, Criação Velha	9950 Madalena	1 778,01
Maria de Jesus Pereira	6192° e 6483°	Criação Velha	Rua Direita n° 107, Criação Velha	9950 Madalena	1 153,15
Maria de Jesus Pereira Dutra	131°, 6194° e 6195°	Criação Velha	Rua Direita, n.º 9 – Criação Velha	9950 Madalena	1 735,71
Maria Manuela Rodrigues Martins Pereira	218°	Criação Velha	Ramal Novo - Monte de Cima, Candelária	9950 Madalena	822,50
Óscar Manuel Nunes F. Gomes	6008°	Santa Luzia	Rua do Poço n° 15, S. Roque	9940 S. Roque Pico	2 880,00
Renato Paulo Ferreira de Oliveira	6161° e 2369°	Criação Velha e Madalena	Canada de S. Mateus n° 1, Criação Velha	9950 Madalena	1 551,70
Ricardo Luís Dutra da Silva	6 194, 6 195, 6438, 2052 e 2053	Criação Velha e Madalena	R. Almeida Garret n° 5, Madalena	9950 Madalena	1 886,58

**JORNAL OFICIAL****IROA, S. A.****Despacho n.º 1337/2016 de 5 de Julho de 2016**

Considerando a pretensão do senhor Valter Manuel Arruda Massa, contribuinte fiscal n.º 193983982, residente na freguesia dos Arrifes, concelho de Ponta Delgada, de proceder à construção de instalações agropecuárias, compostas por parque de alimentação e sala de ordenha, com área prevista 1425 m<sup>2</sup>, no prédio sito à Marcela de Baixo, freguesia da Relva, concelho de Ponta Delgada, com os artigos matriciais n.º 60, da secção 6, n.º 103 da secção 009 e n.º 40 da secção 7, e com área total de 75640 m<sup>2</sup>.

Considerando que o requerente tem uma exploração agropecuária com 16 hectares e efetivo pecuário de 76 animais.

Considerando o disposto nos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A, de 28 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2012/A, de 16 de julho, que atribui ao IROA, S.A. as competências de confirmar as exceções previstas pelo mesmo diploma legal.

Assim, ao abrigo do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A, de 28 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2012/A, de 16 de julho, o IROA, S.A. determina:

A confirmação da exceção, para a realização de obra com finalidade exclusivamente agrícola, construção de instalações agropecuárias, no prédio rústico incluído na Reserva Agrícola Regional, sito à Marcela de Baixo, freguesia da Relva, concelho de Ponta Delgada, com os artigos matriciais n.º 60, da secção 6, n.º 103 da secção 9 e n.º 40 da secção 7.

14 de junho de 2016. - O Presidente do Conselho de Administração, *Ricardo José Moniz da Silva*.

**MUNICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE****Anúncio n.º 168/2016 de 5 de Julho de 2016**

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (\*)

Município da Ribeira Grande

Serviço/órgão/pessoa de contato

DGAF – Serviço de Contratação e Aprovisionamento



Endereço (\*)

Largo Conselheiro Hintze Ribeiro

Código postal (\*)

9600-509

Localidade (\*)

Ribeira Grande

Telefone (00351)

296470730

Fax (00351)

Endereço eletrónico (\*)

joaosousa@cm-ribeiragrande.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (\*)

Concurso Público para Fornecimento Contínuo de Betão.

Descrição sucinta do objeto do contrato

Fornecimento Contínuo de Betão

Tipo de contrato

Fornecimento - Aquisição de bens.

Classificação CPV (1) (\*)

44114100-3

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (\*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (\*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (\*):

- até: 31/12/2016.

ou - por: Clique aqui para introduzir texto. meses ou Clique aqui para introduzir texto. anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (\*) não

**JORNAL OFICIAL**

É utilizado um leilão eletrónico? (\*)não

É adotada uma fase de negociação? (\*)não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (\*)não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (\*)não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (\*)não

5 - Divisão em lotes (\*)não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (\*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Designação do lote (\*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Descrição sucinta do objeto do lote (\*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Classificação CPV (2) (\*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (\*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Ribeira Grande

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (\*):

[Clique aqui para introduzir texto.](#) dias ou 6 meses

**JORNAL OFICIAL**

## 8 - Documentos de habilitação

Conforme Artigo 9.º do Programa do Procedimento

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (\*)  sim  não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (\*)

Clique aqui para introduzir texto.

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (\*)

DGAF – Serviço de Contratação e Aprovisionamento (VORTAL)

Endereço desse serviço (\*)

Rua da Cantaria

Código postal (\*)

9600-499

Localidade (\*)

Ribeira Grande

Telefone (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (\*)

joaosousa@cm-ribeiragrande.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (\*)

VORTAL



10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Não aplicável

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (\*):

Até às 18:00 horas do 9.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (\*):

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (\*)

Mais baixo preço.

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (\*)

Clique aqui para introduzir texto.

14 - Dispensa de prestação de caução sim

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (\*)

Município da Ribeira Grande

Endereço (\*)

Largo Conselheiro Hintze Ribeiro

Código postal (\*)

9600-509

Localidade (\*)

Ribeira Grande

Telefone (00351)

296470730

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (\*)

geralcmrg@cm-ribeiragrande.pt

**JORNAL OFICIAL**

Prazo de interposição do recurso:

Clique aqui para introduzir texto. dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (\*)

01/07/2016

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? não (\*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (\*)

18 - Outras informações

Clique aqui para introduzir texto.

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (\*) Carlos Manuel Paiva Anselmo

Cargo ou função (\*) Vereador a Tempo Inteiro

(\*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.